



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.560

SUMÁRIO

SEINFRA.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
INEDITORIAL	2
SEMS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldenyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEINFRA****PORTARIA Nº 01/2023 - SEINFRA**

Timon-MA, 24 de janeiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA FABIANA DA ROCHA SILVA, **ASSESSORA ESPECIAL**, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **ATESTANTE** das despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, competindo a servidora acima referenciada, a atribuição de **ATESTAR** formalmente como responsável pelo recebimento de serviços e fornecimento no âmbito desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **02.01.2023**.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº **01/2023 - SEINFRA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 006/2023****Processo Administrativo nº 01573/2022****Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.**Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50**Contratada:** G J S CASTRO ME**CNPJ da contratada:** 23.166.661/0001-97**Objeto:** Prestação de serviço de eventos em geral para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos Próprios**Valor Global:** R\$ 242.625,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).**Data da Assinatura:** 17/01/2023**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 005/2023****Processo Administrativo nº 01573/2022****Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.**Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50**Contratada:** INOVE EVENTOS EIRELI**CNPJ da contratada:** 11.098.163/0001-75**Objeto:** Prestação de serviço de eventos em geral para a realização do "Zé Pereira de Timon 2023", a ser realizado na Av. Piauí, nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano.**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos Próprios**Valor Global:** R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**Data da Assinatura:** 17/01/2023.**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 14/2023 - FMS/SEMS.** **Objeto:** prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares termo sensíveis, pela tecnologia de plasma e peróxido de hidrogênio, vapor saturado e óxido de etileno para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Liberação nº 110/2023 - Central de Compras/PMT/MA.**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Brito & Soares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37.**Valor total estimado:** R\$ 927.111,20 (novecentos e vinte e sete mil cento e onze reais e vinte centavos).**Data de Assinatura:** 25/01/2023.**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 001/2023.****Processo Administrativo nº 0333/2023.****Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 001/2023.**Objeto:** Inscrição dos servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Timon - MA no Curso "Aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos" de forma presencial a ser realizado na cidade de São Luís - MA.**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG.**Contratada:** SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88.**Valor total:** R\$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).**Fonte de Recursos:** Projeto/Atividade: 2036, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500**Data de Assinatura:** 19/01/2023.**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 15/2023 - FMS/SEMS.** **Objeto:** fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/1993, Carta Convite 14/2022, Processo Administrativo 4992/2022. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Miraceu Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-517, com percentual de desconto sobre o volume de vendas de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento). **Data de Assinatura:** 25/01/2023.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****RESOLUÇÃO Nº 001/2023 CMDPD/TIMON-MA**

Cria a Comissão Especial para atualização da Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007 e do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007;

Art 1º. Criar a Comissão Especial Cria a Comissão Especial para atualização da Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007 e do Regimento Interno.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Francisco Edson do Nascimento Correia - Presidente

Edna Maria Rodrigues das Neves - Relatora

Francisca Odete Alves Silva - Membro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 25 de janeiro de 2023.

Andréia Chaves Viana

Presidente do CMDPD

RESOLUÇÃO Nº 011/2022 - CMAS/TIMON - MA.

Desmembrar a Relação de documentos exigidos para primeiro registro de entidades, da documentação exigida para renovação de entidades já cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o desmembramento da Relação de documentos exigidos para primeiro registro de entidades,

da documentação exigida para renovação de entidades já cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA.

Art. 2º. Para primeiro registro será exigidos os seguintes documentos:

- REQUERIMENTO** - preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- FICHA CADASTRAL** - preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Declaração de que a Entidade está em pleno e regular funcionamento. Integralmente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- ESTATUTO** - Cópia do estatuto social registrado em cartório (autenticada ou a autenticar);
- ATAS DA ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA** - Cópias autenticadas das atas de eleição e posse dos membros da atual diretoria;
- CNPJ** - Documento de inscrição do CNPJ, do Ministério da Fazenda, expedidos nos últimos setenta dias;
- PLANO DE AÇÃO** - Planejamento das atividades para o ano em curso;
- CÓPIA AUTÊNTICA DA LEI** - Que confere à entidade o reconhecimento de utilidade Pública Municipal;
- RELATÓRIO FINANCEIRO**;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ENTIDADE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**;
- ATA DA FUNDAÇÃO** - Cópia autenticada em cartório;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**;
- ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIRO**.

Art. 3º Para renovação de entidades já cadastradas será exigidos os seguintes documentos:

- REQUERIMENTO** - preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Declaração de que a Entidade está em pleno e regular funcionamento. Integralmente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- ESTATUTO** - Cópia do estatuto social registrado em cartório (autenticada ou a autenticar);
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES** - Descrever e quantificar as ações desenvolvidas no ano anterior e o público beneficiado; com assinatura do representante legal da entidade;
- ATAS DA ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA** - Cópias autenticadas das atas de eleição e posse dos membros da atual diretoria;
- CNPJ** - Documento de inscrição do CNPJ, do Ministério da Fazenda, expedidos nos últimos setenta dias;
- PLANO DE AÇÃO** - Planejamento das atividades para o ano em curso;
- CÓPIA AUTÊNTICA DA LEI** - Que confere à entidade o reconhecimento de utilidade Pública Municipal;
- RELATÓRIO FINANCEIRO**;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**;
- ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIRO**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 07 de dezembro de 2022.

Timon (MA), 09 de dezembro de 2022.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa

Vice - Presidente do CMAS

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **P G DA ROCHA COMERCIO**, portadora do **CNPJ: 22.246.309/0001-07**, estabelecida no endereço Travessa Luís Firmino de Sousa, nº 2371 Bairro São Benedito Cep 65.636-345 na Cidade de Timon-MA, torna público que **REQUEREU** junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição de **Licença Ambiental**, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, de acordo com o **Processo de nº 585/22**.



SEMS

PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 001/2023-FMS/SEMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS, Enfermeiros, Médicos, Dentista, Técnicos de Enfermagem e ASB), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (12/2022) considerando a Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Márcio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR A DISTRIBUIR PARA AS EQUIPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2220/2021 (§ 2º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS60%	ENFERMEIRO11%	MÉDICO11%	DENTISTA11%	TECNICO 3,5%	SB 3,5%
Indicadores atribuídos pelo Ministério da Saúde	R\$ 37.919,36	R\$ 22.751,62	R\$ 4.171,13	R\$ 4.171,13	R\$ 4.171,13	R\$ 1.327,18	R\$ 1.327,18



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Data: 2023.01.25 16:19:33 -03'00'